

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**CURSO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

2025



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Economia e Planejamento*



# **Expectativas e Contribuições**

# Apresentação



**Mariana Machado Barreto Fontão Ferreira**

***Gerente Geral de Programação Orçamentária(SEP)***

- Economista (UFES);
- Mestra em Ciências Contábeis (UFES); e
- Consultora do Tesouro (SEFAZ) desde 2014;

# Agenda

## HORÁRIOS

09:00 - 10:30

10:30 – 10:45

10:45 – 12:30

12:30 – 13:30

13:30 – 15:30

15:30 – 15:45

15:45 – 17:00

## ATIVIDADES

- 1) Orçamento
  - 1.1) Conceituação e histórico
  - 1.2) Funções clássicas
  - 1.3) Modelos /tipos

## INTERVALO

- 1.4) Princípios orçamentários
- 1.5) Fundamentos legais
- 1.6) Ciclo Orçamentário

## ALMOÇO

- 2) Marco Lógico
- 3) Indicadores
- 4) Insumos para elaboração PPA
- 5) Classificação programática, institucional e funcional

## INTERVALO

- 6) PPA 2024-2027
  - 6.1) Principais números
  - 6.2) Monitoramento e Avaliação
- 7) PIP – Plano de Investimento Público



# OBJETIVO

Oferecer preparo técnico e teórico aos servidores que atuam direta ou indiretamente nos Grupos de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, promovendo aos servidores aptidão para executar as atividades relativas à gestão orçamentária conforme as necessidades e normatizações do Governo do Estado do Espírito Santo.

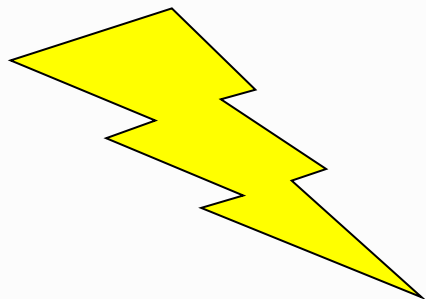


# PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

**Planejar ações/serviços públicos,** a partir de políticas pré-definidas, dimensionando os recursos físicos, humanos e financeiros para atingir **objetivos e metas** em determinado horizonte de tempo.

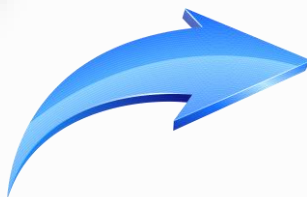
# INTRODUÇÃO

- 1. RACIONALIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ESCASSOS;
- 2. TOMAR DECISÕES SEGURAS;
- 3. GERAR TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES PÚBLICAS;
- 4. PREVENIR RISCOS E CORRIGIR DESVIOS que possam afetar o equilíbrio das contas públicas;



**Alcance dos  
objetivos/met**

# ORÇAMENTO



Adequação de  
necessidades e vontades  
aos recursos **(limitados)**

# O que é Orçamento Público?



**“É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.”**

(MPOG – site da SOF)



# O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

“Ato pelo qual o **Poder Executivo prevê** e o **Poder Legislativo lhe autoriza**, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.”



*(BALEEIRO, 1998)*

# O que é Orçamento Público?

Para PASCOAL (2005) o conceito de orçamento público pode ser analisado sob diferentes perspectivas

## Político

- Parlamento autoriza gastos públicos (representado o povo)

## Econômico

- Política Fiscal (para otimizar os recursos financeiros do Estado)

## Técnico

- Classificação clara, metódica e racional da receita e da despesa

# Histórico do Orçamento Público



- Surge com a necessidade de Controle Social;
- **Inglaterra** A partir de 1822, quando passou-se a apresentar ao Parlamento a fixação de receita e a despesa de cada exercício, tornando-se um importante instrumento da política econômica e financeira do Estado, difundindo a instituição orçamentária para outros países, demonstrando que a origem dos parlamentos está estreitamente ligada às finanças públicas.
- **França** surgindo de fato com a Revolução Francesa de 1789. Em 1815, decretando a "Lei Financeira Anual", sem controlar o detalhamento das dotações. A partir de 1831, o controle parlamentar sobre o orçamento passou a ser completo.

# Histórico do Orçamento Público



- **EUA** Independência norte-americana (1776) insatisfação com pagamento de tributos, em 1919 adoção do orçamento elaborado pelo Executivo, aprovada pela Câmara e transformada em lei, em 1921, sob a denominação "Lei de Orçamento e Contabilidade";
- A questão das finanças públicas contribuiu, na afirmação dos parlamentos frente aos poderes absolutistas e, em decorrência, na formação das modernas democracias representativas. As revoltas, revoluções e disputas, ajudaram a desenhar as relações entre cidadãos e seus governantes.

# Histórico do Orçamento Público



- **Brasil** – Desde início do século XVIII, descontentamento dos cidadãos em relação à cobrança de impostos;
- Com a vinda de D. João VI, iniciou-se a organização das finanças públicas, criação do Erário Público (Tesouro) em 1808.

## ➤ **Elaboração do Orçamento nas Constituições Federais**

1824 - somente a lei, votada pelo parlamento, poderia autorizar o gasto.

1891 (seguiu a Proclamação) - elaboração privativa do Congresso Nacional (orçamento tipo legislativo), assim como a tomada de contas do Poder Executivo.

1934 (após a Revolução de 1903) - centralização da maior parte das funções públicas na área federal. Elaboração da proposta orçamentária pelo presidente da República.

# Histórico do Orçamento Público



## ➤ **Elaboração do Orçamento nas Constituições Federais** (continuação)

1937 (regime autoritário do Estado Novo) - elaborado e decretado pelo Poder Executivo (orçamento tipo administrativo).

1946 - o orçamento voltou a ser do tipo misto, elaboração do Poder e votação nas casas legislativas, com coparticipação com emendas (Lei 4.320/64 promulgação em 17.03.64, traçando princípios orçamentários e diretrizes para a elaboração do orçamento); A partir de 1964, o Regime Militar, refletiu no equilíbrio de poder entre Executivo e Legislativo, especialmente na matéria orçamentária, motivando a criação que impôs sérias restrições à possibilidade de emendar.

1967 - retirou as prerrogativas do Legislativo quanto à iniciativa de leis ou emendas que criassem ou aumentassem despesas, inclusive emendas ao PLOA.

1988 - Devolveu ao Poder Legislativo a prerrogativa de propor emendas sobre a despesa no PLOA, melhorando o entendimento com relação à composição do orçamento anual (fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais).

# FUNÇÕES CLÁSSICAS DO ORÇAMENTO



01

Função alocativa

02

Função distributiva

03

Função  
estabilizadora

# FUNÇÕES CLÁSSICAS DO ORÇAMENTO

01

## Função alocativa

Função de promover ajustes na alocação de recursos quando não houver a necessária eficiência por parte do mecanismo de ação privada, o chamado sistema de mercado, haja vista a existência de falhas de mercado.

Podendo, por exemplo, direcionar recursos e criar incentivos a certos setores da economia, complementando a ação do mercado. É a forma como o governo aloca os recursos da economia, oferecendo bens e serviços públicos.

# FUNÇÕES CLÁSSICAS DO ORÇAMENTO

02

## Função distributiva

Entre outros objetivos básicos: contribuir para o crescimento econômico, visa promover ajustamentos na distribuição de renda, podendo ser por meio do direcionamento de gastos públicos para atender as necessidades da classe de renda mais baixa. É a forma como o governo redistribui renda e riqueza entre os cidadãos. O objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social.

# FUNÇÕES CLÁSSICAS DO ORÇAMENTO

03

Função  
estabilizadora

Manutenção da estabilidade econômica, como nível de emprego, estabilidade do nível de preços, equilíbrio no balanço de pagamentos e crescimento econômico sustentável. É o conjunto de ações do governo para manter a estabilidade econômica, através de políticas fiscais e monetárias.

# FUNÇÕES CLÁSSICAS DO ORÇAMENTO

## RESUMO

São os objetivos que o governo procura alcançar ao elaborar a programação de gastos e receitas contidas em seu orçamento: promover ajustes na alocação de recursos; promover ajustes na distribuição de renda; manter a estabilidade econômica

# Orçamento Tradicional



Previsão da receita e autorização da despesa, com foco no objeto do gasto;



Concentra-se na descrição do objeto da despesa, o modelo clássico lida com insumos de menor custo;



O Orçamento Tradicional objetiva o controle da legalidade.

# Orçamento Tradicional

ESTILO DE GESTÃO POR  
ORÇAMENTO

DIMENSÃO

INDICADORES DE  
DESEMPENHO

## ORÇAMENTO TRADICIONAL

Baseado em padrões e regras sobre  
como os insumos devem ser alocados

Insumos

ECONOMICIDADE

EXEMPLO

Insumos: Livros comprados

# Orçamento Programa



Estrutura-se por meio da classificação funcional-programática e dos atributos do programa. Tendo como ênfase o bem e/ou serviço entregue a sociedade.



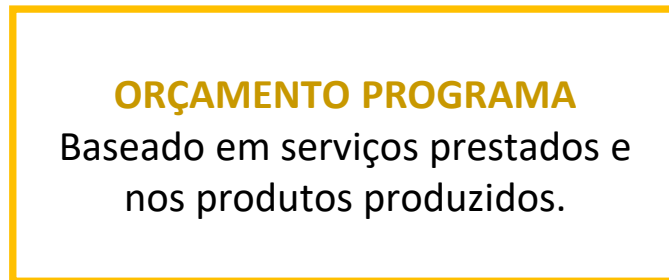
Define os objetos de despesa de acordo com a função e o programa dos quais fazem parte;



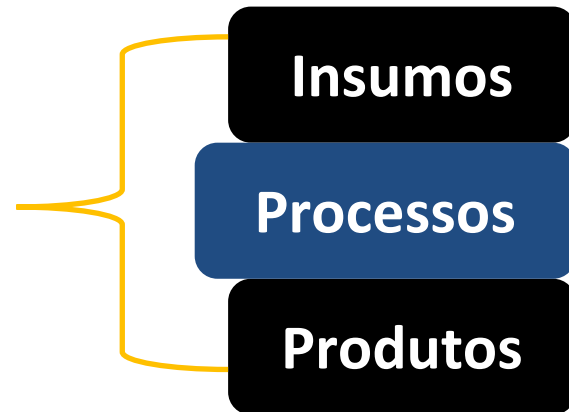
O Orçamento Programa propõe o uso de indicadores para mensuração e controle da entrega da política pública.

# Orçamento Programa

## ESTILO DE GESTÃO POR ORÇAMENTO



## DIMENSÃO



## INDICADORES DE DESEMPENHO

ECONOMICIDADE

EFICIÊNCIA

EFICÁCIA

## EXEMPLO

**Programa:** MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

**Insumos:** Livros comprados, Professores Capacitados, professores remunerados

**Processo:** Alfabetização de Crianças, reforma de escolas

**Produto:** Escola Ampliada e reformada, estudante atendido

# Orçamento por Resultados



O Orçamento por Resultados mantém a estrutura por programas do Orçamento Programa, porém dá maior foco nas dimensões de resultados e impactos;



O Sistema de mensuração de desempenho tem como ênfase o impacto gerado pelos bens e serviços entregues à sociedade;



O programa é estruturado por meio de indicadores em cada dimensão do programa.

# Orçamento por Resultados

## ESTILO DE GESTÃO POR ORÇAMENTO

**ORÇAMENTO POR RESULTADOS**  
Baseado no que está para ser alcançado com ênfase sobre os resultados e impactos.

## DIMENSÃO

Insumos

Processos

Produtos

Resultados

Impactos

## INDICADORES DE DESEMPENHO

ECONOMICIDADE

EFICIÊNCIA

EFICÁCIA

EFETIVIDADE

## EXEMPLO

**Programa:** MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

**Insumos:** Livros comprados, Professores Capacitados, professores remunerados

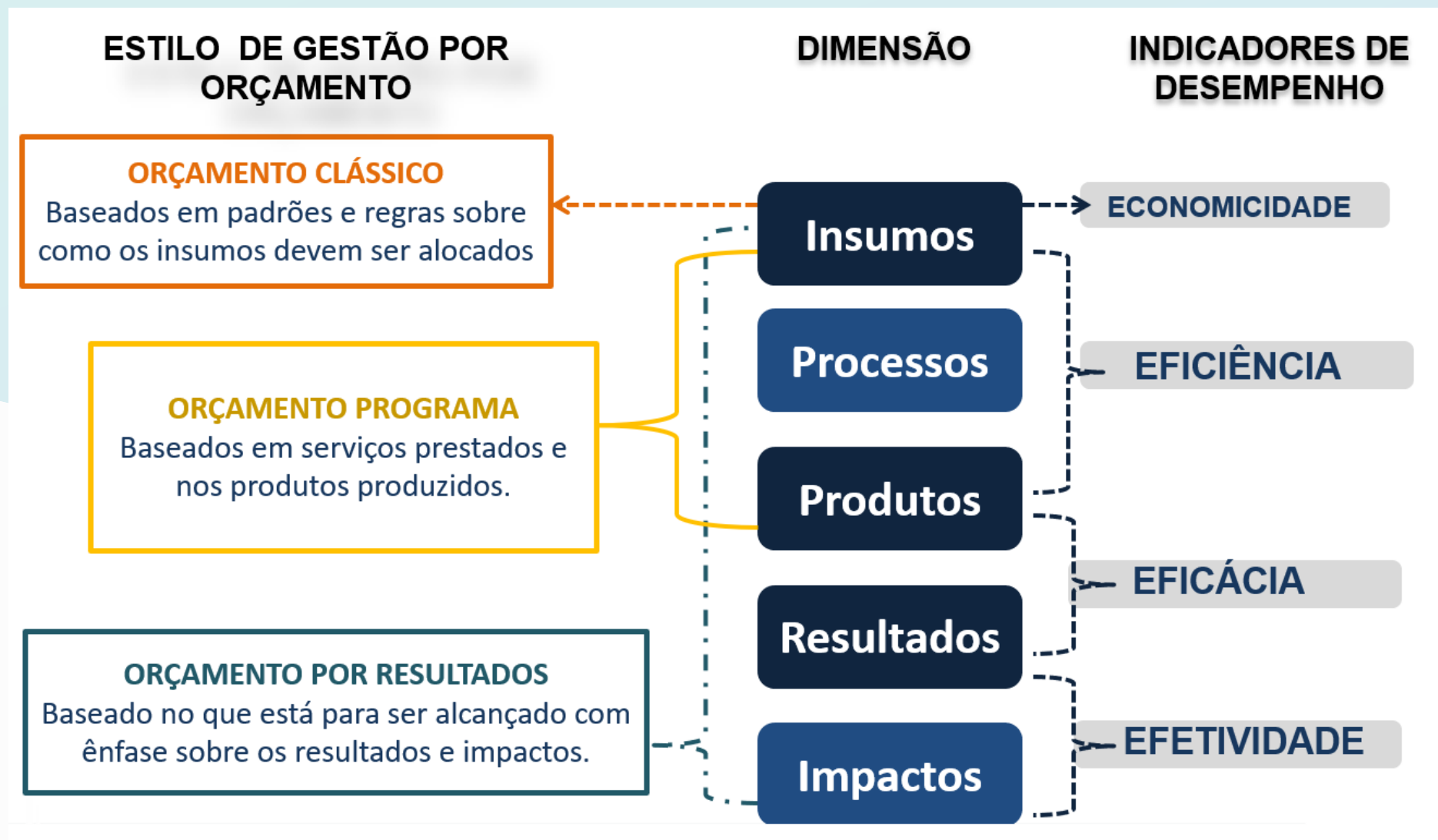
**Processo:** Alfabetização de Crianças, reforma de escolas

**Produto:** Escola Ampliada e reformada, estudante atendido

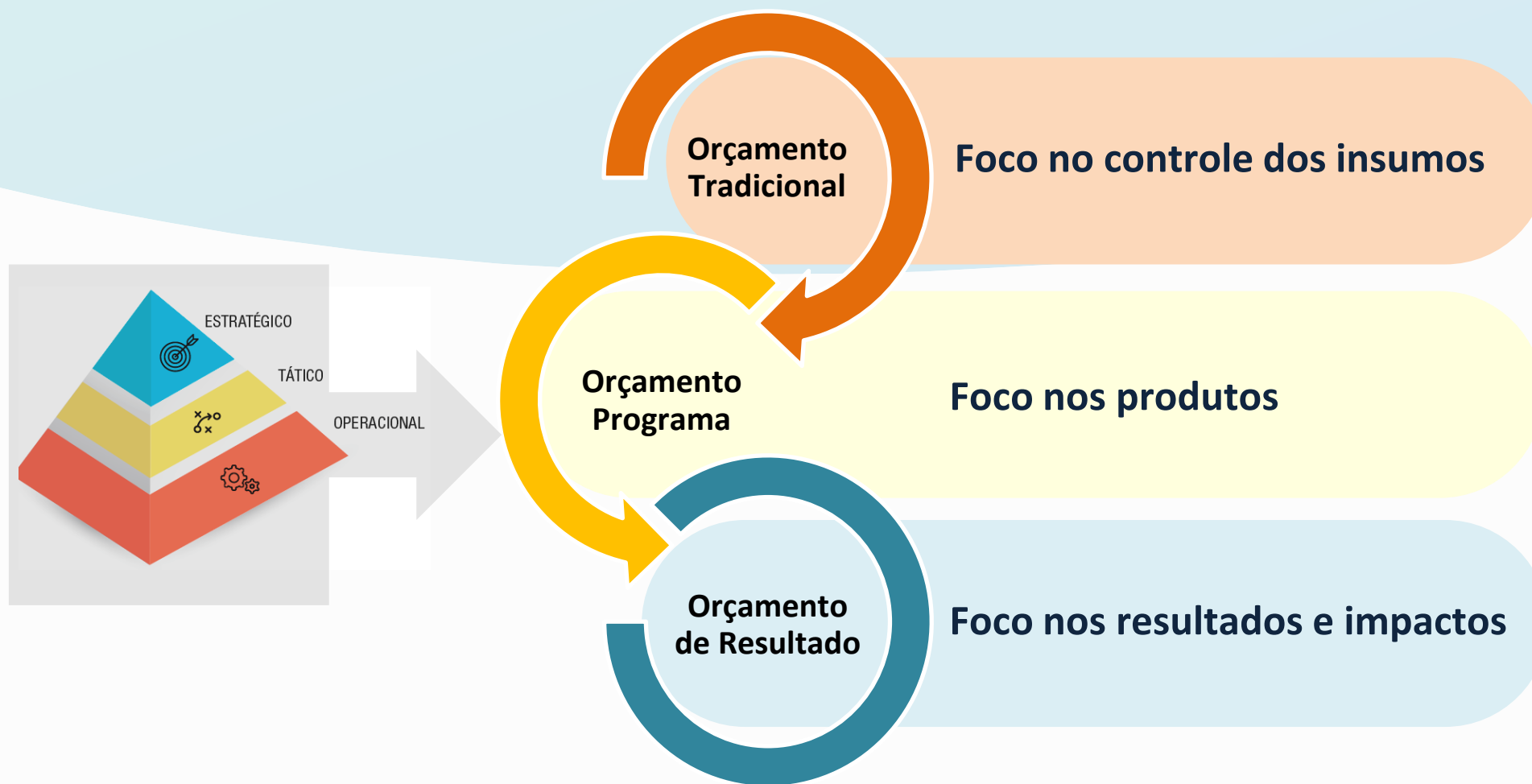
**Resultado:** Crianças alfabetizadas

**Impacto:** Aumento do Alfabetismo Funcional Pleno

# Evolução dos Conceitos Orçamentários



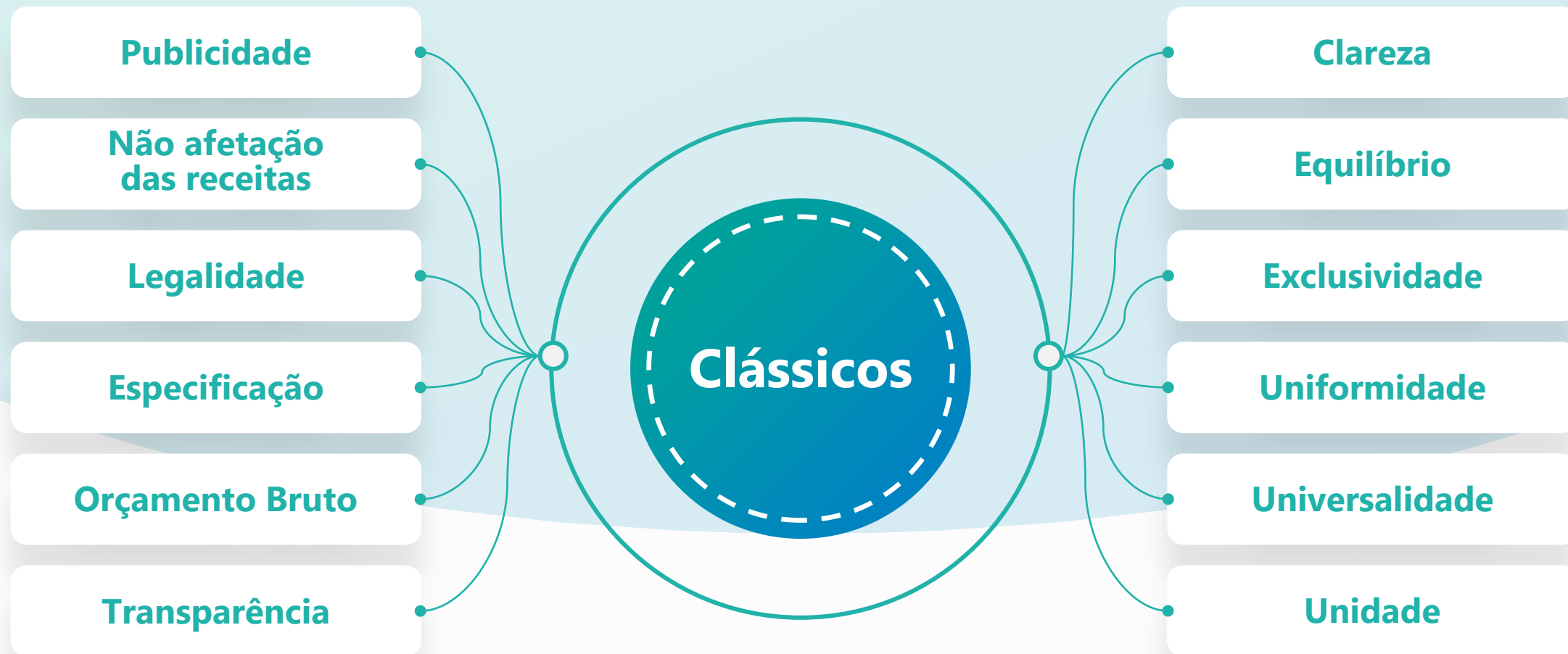
# Evolução dos Conceitos Orçamentários



# Tipos

| Orçamento                          | Função                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Clássico/Tradicional               | Controle sobre finanças; equilíbrio entre receitas e despesas, evitar a expansão descontrolada dos gastos (Giacomoni, 2007)                                                                                                                        |
| Programa/Desempenho ou Realizações | “Coisas que o governo compra” passa a ser menos importante em relação às “coisas que o governo faz”. Ênfase nos produtos e entregas. Desempenho (EUA) e Programa (âmbito da ONU). No Brasil Orçamento Programa (Decreto Lei nº200/1967)            |
| Resultados                         | Início dos anos 1990, com foco nos resultados/impactos.                                                                                                                                                                                            |
| Base zero                          | Análise, revisão e avaliação de todas as despesas propostas e não apenas das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente; apresentação de justificativas para todos os programas cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário. |
| Participativo                      | Participação direta e efetiva da população; progresso na busca da democratização da gestão pública.<br>Chefe do Poder Executivo não é obrigado a seguir estritamente as sugestões colhidas junto à população.                                      |

# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS



# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

## Publicidade

Previsto no artigo 37 da Constituição Federal, como princípio da Administração Pública, estendido para matérias orçamentárias, por exemplo: Art. 165, §3º, o Poder Executivo deva publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária.

Ampliado pela LRF, que estabelece que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

## Legalidade

O planejamento e o orçamento público são realizados por meio de leis (PPA, LDO e LOA). Ou seja, todas as leis que regem o orçamento público são preparadas e encaminhadas pelo Poder Executivo para aprovação pelo Poder Legislativo, que fornece legitimidade às leis orçamentárias

## Orçamento Bruto

Estabelece que as receitas e despesas sejam demonstradas na LOA pelos seus valores totais, ou seja, sem deduções ou compensações, ou seja, todas as parcelas da receita e da despesa devam aparecer no orçamento em seus valores brutos, sem qualquer tipo de dedução

# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

## Clareza

O orçamento deve ser expresso de maneira clara, ordenada e completa, de modo que seu entendimento seja acessível à sociedade, e não apenas aos técnicos que o elaboram.

## Equilíbrio Orçamentário

O equilíbrio contábil entre os valores de receita e de despesa. O orçamento público deve pautar sua gestão fiscal mantendo o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas.

# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

## Exclusividade

Não poderá tratar de matéria estranha ao orçamento, apenas de matérias orçamentárias impossibilitando que a lei de orçamento seja utilizada como meio de aprovação de matérias que nada tenham a ver com questões financeiras.

## Universalidade

Esse princípio diz que todas as receitas e todas as despesas devam estar incluídas no orçamento, possibilitando que Poder Legislativo conheça as receitas e as despesas do governo, garantindo prévia autorização para a respectiva arrecadação e realização.

# PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal  
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

DL nº 200/1967

03

LC nº 101/2000 (LRF)

04

LC nº 131/2009

05



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

## Constituição Federal (1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 101/2000 (LRF)

04

- Três Leis: PPA, LDO e LOA;
- Criação de LC: elaboração, execução e controle;
- Prerrogativa ao Legislativo: emendas;
- Associação Planejamento: Orçamento;
- Estabelece vedações (art. 167).



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal  
(1988)

01

Art. 167. São Vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- ...
- V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
- ...
- VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
- ..."
- ...



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal  
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 101/2000 (LRF)

04

- Recepcionada pela CF/88;
- **Normas gerais de Direito Financeiro:** elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- **Padronização dos procedimentos orçamentários.**



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal  
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

LC nº 101/2000 (LRF)

04

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Normas e limites para administração de finanças públicas;
- Foco: **Prevenção de desequilíbrios fiscais;**
- Eixos: Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização.



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal  
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

DL nº 200/67

03

- Organização da Administração Pública;
- **Planejamento:** fundamental na orientação das atividades da administração federal;
- **Orçamento-Programa Anual:** instrumento básico;



# FUNDAMENTOS LEGAIS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal  
(1988)

01

Lei nº 4.320/1964

02

**LC nº 131/2009**

**05**

- Participação Popular no acompanhamento de Contas Públicas;
- Disponibilização em tempo real;
- Informações da execução orçamentária e financeira.



# Proposições Legislativas

- PLP 25/2022, propõe uma nova lei geral de finanças públicas do país em substituição a Lei 4.320 de 1964  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2318054>
- PLP 295/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece normas gerais sobre planejamento, orçamento, fundos, contabilidade, controle e avaliação na administração pública  
<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2088990>
- PLP 504/2018 - Câmara dos Deputados: Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre o Plano de Revisão Periódica de Gasto  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2173860>



# INSTRUMENTOS

**PPA**

**Plano Plurianual**

Programação para 4 anos

**LDO**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Metas para o ano

**LOA**

**Lei Orçamentária Anual**

Recursos para 1 ano

- São leis compatíveis e harmônicas entre si;
- Sistema integrado de planejamento e orçamento reconhecido na Constituição Federal de 1988;
- Deve ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

# INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS

**PPA**

**Plano Plurianual**

Diretrizes, objetivos e metas



**PPA**

Programa e Ações (com metas)

**LDO**

**Lei de Diretrizes  
Orçamentárias**

Metas e prioridades



**LDO**

Programas e ações do PPA  
prioritários

**LOA**

**Lei Orçamentária Anual**

Estima receitas e fixa despesas



**LOA**

Execução da ações prioritárias

# Prazos Fundamento Legal

Lei Complementar Estadual nº 07, de 10/07/1990

| PROJETO/LEI | ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO                                                            | DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO                                 |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <u>PPA</u>  | Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro de cada mandato (até 31.08) | Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa |
| <u>LDO</u>  | Até 8 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.04)                    | Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa |
| <u>LOA</u>  | Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.09)                    | Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa |

# CICLO ORÇAMENTÁRIO

## Avaliação

Balanços, Auditorias e Julgamento de Contas;  
Realinhamento do Processo;  
**Avaliação de Resultados.**

## Elaboração

Diagnóstico de problemas, tomada de decisão, metas e definição de custos; Audiências Públicas; **Programação Orçamentária.**

## Execução

Decreto de Programação;  
Cronograma de desembolso;  
Execução Orçamentária; Controle;  
Gestão de Portfólio.

## Aprovação

Tramitação e aprovação no poder Legislativo; Sanção do Governador; Publicação.



# Etapas Ciclo Orçamentário

| ETAPA                     | ANO           | AÇÕES                                                                                                                                              |
|---------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaboração e apresentação | X             | Elaboração e encaminhamento ao Congresso Nacional dos projetos de lei da LDO e LOA, com base nas diretrizes, objetivos e metas definidas pelo PPA. |
| Autorização legislativa   | X             | Discussão e aprovação da proposta dos projetos de lei pelo Poder Legislativo.                                                                      |
| Programação e Execução    | X + 1         | Programação e execução orçamentária.                                                                                                               |
| Avaliação e Controle      | X + 1 e X + 2 | Avaliação concomitante à execução e apreciação e julgamento de contas.                                                                             |

# MARCO LÓGICO

Marco Lógico é uma teoria de formulação do desenho de projetos, programas e políticas. Esta ferramenta pressupõe a análise do problema, com identificação de suas relações de causa e efeito, para ser possível determinar uma estratégica de solução deste problema. Surgiu na década de 1960, por iniciativa da Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e estabelece associações de causalidade entre as fases de que trata em relação a uma situação problema.

# MARCO LÓGICO E CADEIA CAUSAL

**Modelo Lógico é a teoria ou modelo que mostra como se espera que o programa leve aos resultados observados ou desejados. A teoria de um programa identifica recursos, atividades e resultados e especifica uma cadeia-causal de hipóteses ligando os recursos de um programa às atividades, produtos intermediários e objetivos finais.**

Bamberguer et ali (2006)

# MARCO LÓGICO



**Estabelece associações de causalidade entre as fases de que trata em relação a uma situação-problema apresentada;**



**Conjunto de elementos interrelacionados que se constituem numa intervenção (programa) e fornece as estratégias (o que deve ser feito) para o alcance dos resultados desejados;**



**Modelo objetivo que permite identificar quais são as falhas lógicas do programa. Proporciona uma visão rápida e simples do todo.**

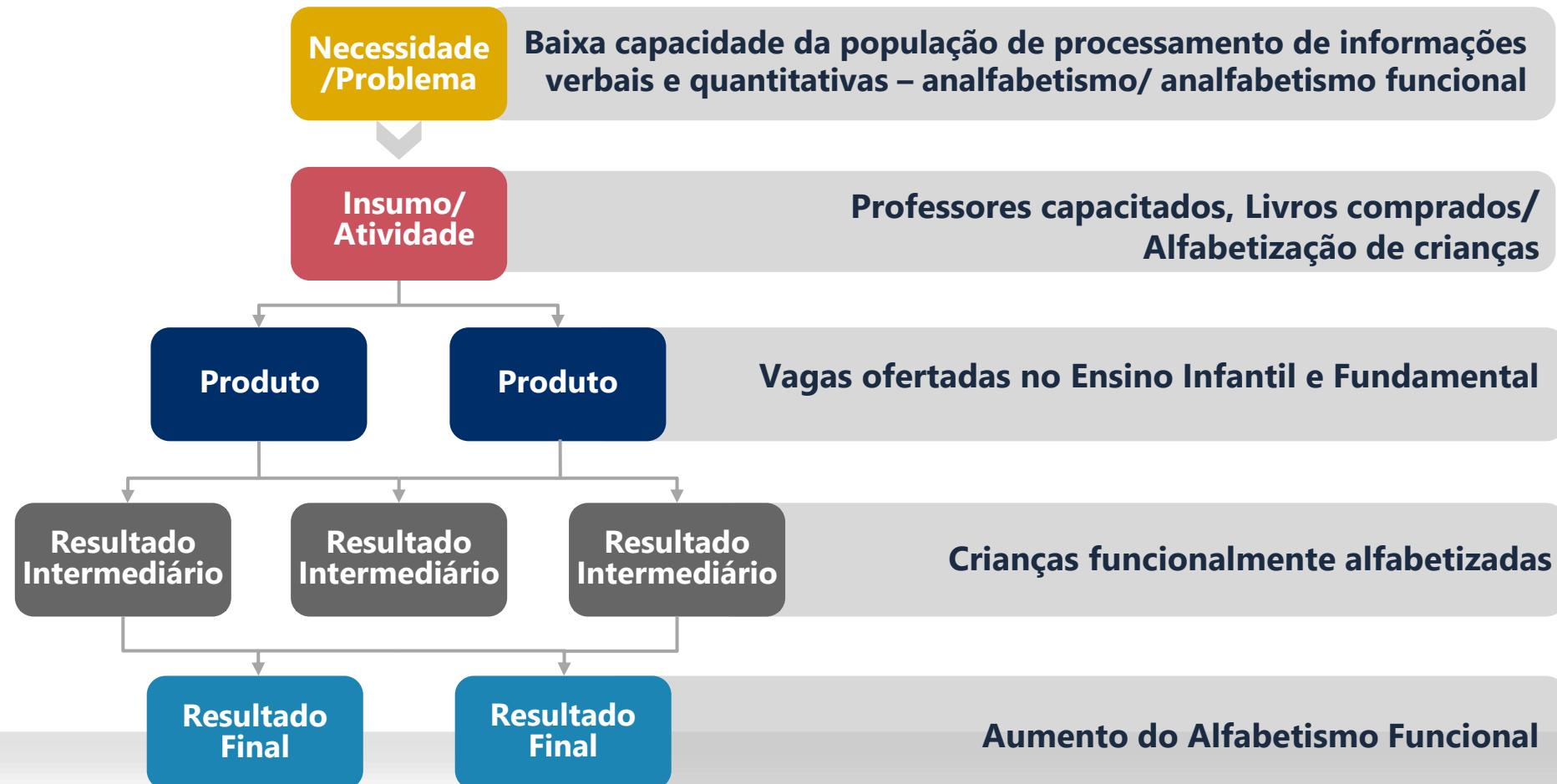
# MARCO LÓGICO



**Fonte:** Avaliação de Impacto de Políticas Públicas - J-Pal, 2017

# MARCO LÓGICO: Exemplo

## PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL



# Indicadores

**“O que não é medido não é gerenciado”**

William Deming



**Insumo**



**Processo**



**Produto**

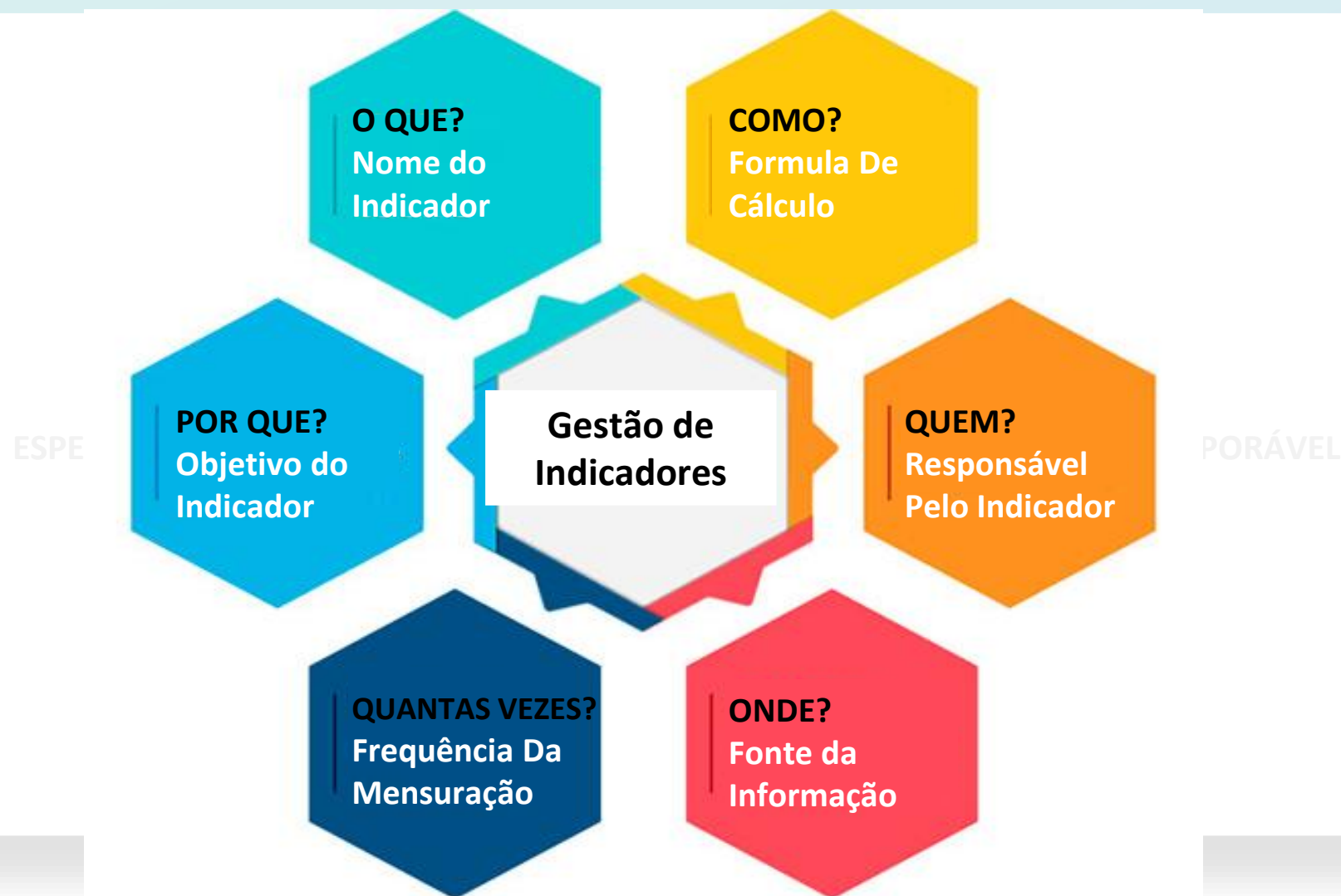


**Resultado**



**Impacto**

# CONSTRUÇÃO DE INDICADORES



# CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

**O QUE?**

DENÚNCIAS DE VIOLENCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITO CONTRA O IDOSO

**COMO?**

SOMATÓRIO DAS DENÚNCIAS REGISTRADAS NO DISK 100 NO ESPÍRITO SANTO

**QUEM?**

SEDH / SEP

**ONDE?**

DISK 100 / MDS

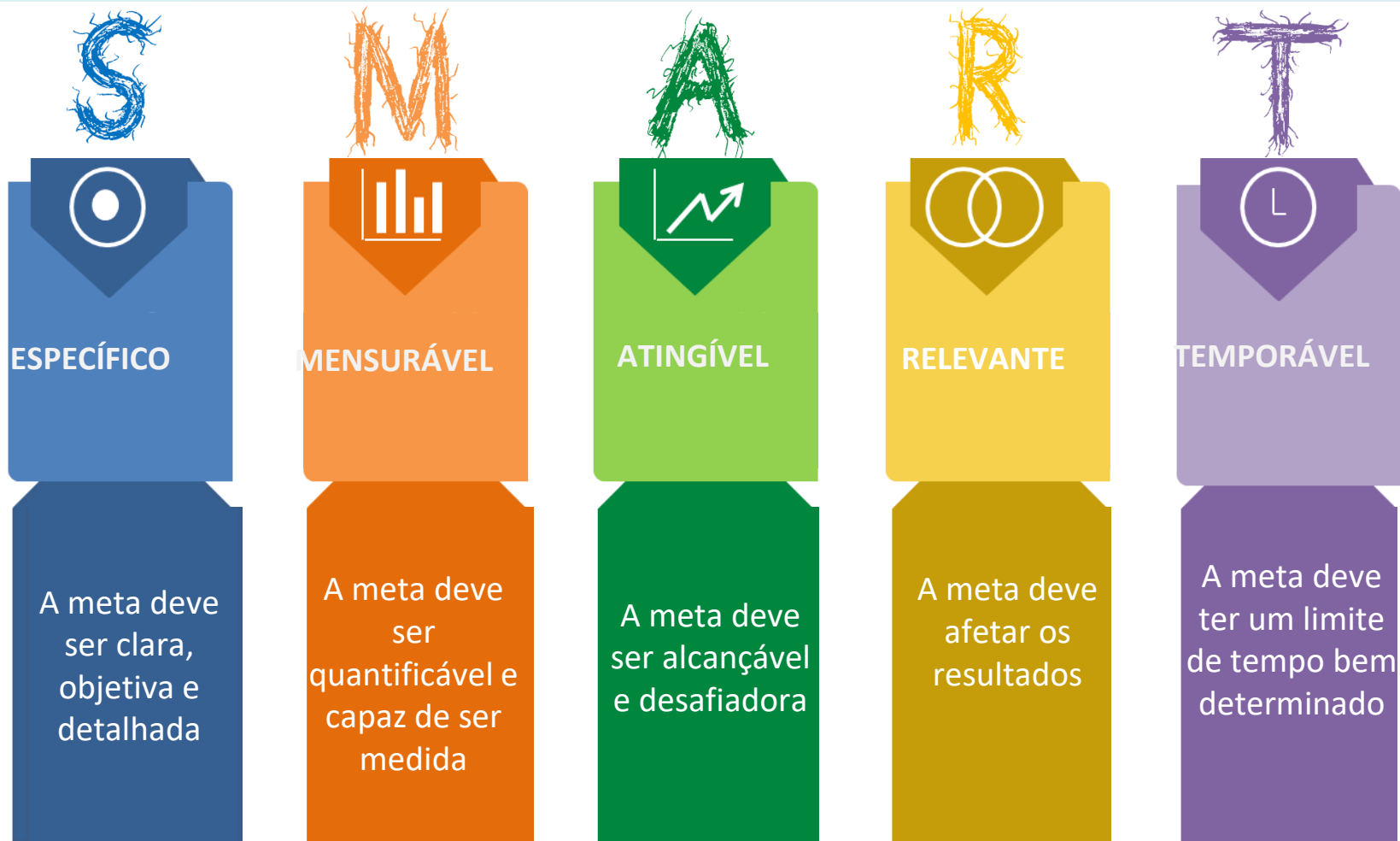
**QUANTAS VEZES?**

ANUAL

**POR QUE?**

PROGRAMA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

# INDICADORES METAS



# CADEIA CAUSAL

1. Causalidade é um ponto importante dos modelos de Marco Lógico.
2. Ela estabelece uma relação de causa e efeito para as ações do programa.
3. Essa causalidade geralmente é estabelecida pela teoria.

# CADEIA CAUSAL

1. O que determina a renda das pessoas?
  - a. Anos de Estudo?
  - b. Formação profissional?
  - c. Talento nato?
  - d. Ter cursado boas escolas?
  - e. Família (background social)?
  - f. Local de residência.
  - g. Fatores pessoais (sexo, cor, altura, peso)?
  - h. Sorte.
  - i. Outros?

# CADEIA CAUSAL

## POLÍTICA 1

**Alto índice de crimes contra o patrimônio**

**Necessidade/  
Problema**

**Coletes adquiridos, Armamentos adquiridos,  
Equipamentos de tecnologia comprados/  
Policimento Ostensivo preservação da Ordem Pública,  
Investigação e polícia judiciária**

**Insumo/  
Atividade**

**Operação realizada, Cerco Inteligente de Segurança implantado,  
Policial equipado**

**Produto**

**Aumento do patrulhamento**

**Resultado  
Intermediário**

**Redução dos crimes contra o patrimônio**

**Resultado  
Final**

# CADEIA CAUSAL

## POLÍTICA 2

**Alto número de pessoas abaixo da linha da pobreza**

**Necessidade/  
Problema**

**Assistentes sociais contratados, Técnicos CRAS contratados/  
Transferência e reforço da renda familiar**

**Insumo/  
Atividade**

**Bolsa Capixaba ofertada,  
Bolsa do Programa Incluir ofertada, CRAS implantado**

**Produto**

**Aumento do número de famílias atendidas por bolsas de  
assistência estadual**

**Resultado  
Intermediário**

*EFEITO*

**Redução do número de pessoas abaixo da linha da pobreza  
no estado do Espírito Santo**

**Resultado  
Final**

*IMPACTO*

# CADEIA CAUSAL

## POLÍTICA 3

**Baixa atração turística no estado**

**Necessidade/  
Problema**

**Artistas e construtoras contratados, Convênios realizados/  
Implantação de núcleos turísticos, Apoio à realização de  
eventos culturais, Reforma e construção de edifícios culturais**

**Insumo/  
Atividade**

**Distrito turístico implantado, Estrada turística implantada,  
Edificação tombada reformada, Cais das Artes concluído, Evento  
realizado**

**Produto**

**Aumento da oferta de eventos culturais e de atrativos turísticos**

**Resultado  
Intermediário**

*EFEITO*

**Aumento do número de empregos formais nas atividades  
características de cultura e turismo**

**Resultado  
Final**

*IMPACTO*

# Indicadores: Exemplo

## PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE



# BASES PARA ELABORAÇÃO



# AGENDA 2030



Tem como objetivo colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030.

Acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade.

[brasil.un.org/pt-br/sdgs](https://brasil.un.org/pt-br/sdgs)

# AGENDA 2030

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.027, DE 23/12/2022

Institui a Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental e dá outras providências

Art. 5º A Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental deverá ser implantada com base nos seguintes princípios:

(...)

XII - fortalecer os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, segundo a Organização das Nações Unidas - ONU Brasil, pertinentes aos temas sociais e ambientais, em especial as demandas por ações que buscam combater a pobreza, lutar contra a desigualdade, promover a justiça e agir contra as mudanças climáticas.

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO ES 2030



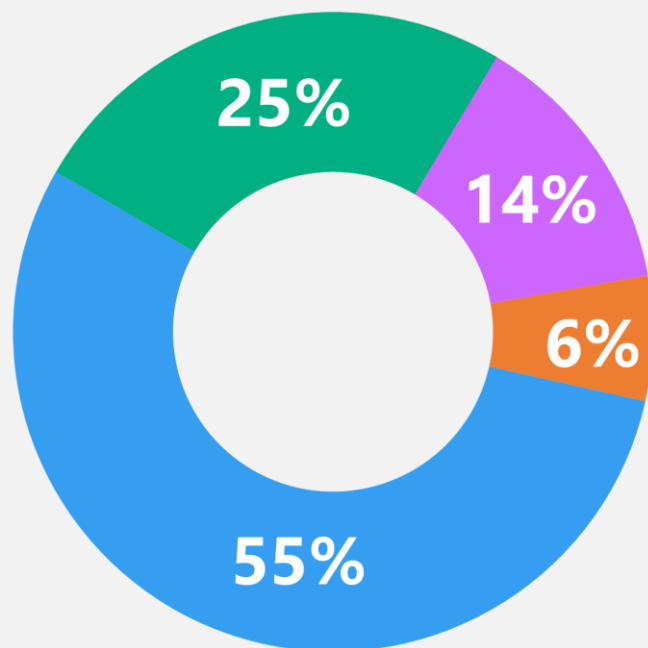
Define prioridades, traçar estratégias, metas e apontar caminhos a serem percorridos por toda a coletividade numa visão de futuro com horizonte no ano de 2030.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## EIXOS ESTRATÉGICOS E GOVERNANÇA



## STATUS DAS ENTREGAS 2019-2022



● EM ANDAMENTO      ● EM PLANEJAMENTO  
● CONCLUÍDO        ● PARALISADA

40

DESAFIOS

153

INDICADORES  
ESTRATÉGICOS

326

PROJETOS

8.390

ENTREGAS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Economia e Planejamento*

# MAPA DA ESTRATÉGIA DE GOVERNO 2023-2026



## MISSÃO

Proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados em todo o território capixaba, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável, com foco na Proteção Social e Ambiental, Segurança, Educação, Saúde, Infraestrutura e Inovação.



## VISÃO

Que o Espírito Santo seja referência em Políticas Públicas no país, por meio da prosperidade advinda do crescimento econômico, atendendo principalmente a população mais vulnerável.



## VALORES

- Integridade
- Comprometimento com as políticas públicas
- Transparência
- Efetividade
- Inovação
- Sustentabilidade
- Responsabilidade Fiscal
- Justiça Social
- Respeito à diversidade
- Valorização dos Servidores
- Cultura da Paz.



## DIRETRIZES

**Estado +justo  
+sustentável  
+desenvolvido regionalmente  
+inovador  
+ competitivo**

# 73

DESAFIOS

# 180

INDICADORES  
ESTRATÉGICOS

# 26

PROGRAMAS

# 292

PROJETOS

# 11.215

ENTREGAS



**6.335** Obras



**513** Serviços



**4.367** Equipamentos

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026



# PLANOS E POLÍTICAS SETORIAIS



É recomendação do Banco Mundial, bem como prática do Governo Federal e de outros estados a consonância dos planos setoriais em relação ao PPA.



# Audiência Pública

É a forma como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) garante a **transparência e a participação popular** nos processos de elaboração do orçamento.

Participação popular



# PARTICIPAÇÃO AUDIÊNCIAS LOA 2025





## PROGRAMAS

Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano plurianual, visando à solução de um problema ou atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.



## PROGRAMAS



## AÇÕES



## PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

# PROGRAMA

## DEFINIÇÃO



São as causas pelas quais o programa foi criado. Deve apresentar os problemas que exigiram a criação de um programa.

É o PORQUÊ do programa.

## DIAGNÓSTICO PPA 20-23



As justificativa apresentada no SIGEFES geralmente não representam os problemas que justificam a criação do programa.

## SOLUÇÃO



Utilizar os diagnósticos e planos setoriais e o planejamento estratégico na formulação dos programas

# PROGRAMA

## DEFINIÇÃO



Conjunto articulado de ações voltadas ao alcance de um objetivo comum

Representa a solução que se quer dar a um problema demandado pela sociedade

## DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Os programas não expressam a política do órgão, não sendo possível avaliar resultados e custos

## SOLUÇÃO



Estabelecer as relações de causalidade entre os atributos do programa

# PROGRAMA

## TIPO DE PROGRAMA



- **DE ACORDO COM O ROL DE RESPONSÁVEIS SETORIAL.**  
**MULTISETORIAL.**
- **DE ACORDO COM O PÚBLICO ALVO FINALÍSTICO**  
**APOIO**

## EXEMPLO



- **PROGRAMA MULTISETORIAL**  
**PROGRAMA : Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres**  
**ROL DE RESPONSÁVEIS: CBMES e SEDURB**
- **PROGRAMA FINALÍSTICO**  
**PROGRAMA : Atenção Integral à Saúde**  
**PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS**

# OBJETIVO

## DEFINIÇÃO



Representa o resultado que se espera alcançar com a implementação do programa.

É uma resposta diretamente proporcional ao problema que originou a criação do programa.

## DIAGNÓSTICO PPA 20-23



A falta de um objetivo bem definido inviabiliza a associação com indicadores que permitam aferir seus resultados.

# OBJETIVO

## SOLUÇÃO



O objetivo estabelecido deve ser mensurável e capaz de identificar suas metas e benefícios

Importante que seja escrito de forma clara e direta a fim de facilitar sua comunicação

## EXEMPLO



**Programa:** “Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres”

**OBJETIVO:** Ampliar a proteção e a atuação pública de forma integrada na prevenção a riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

# INDICADOR DE RESULTADO

## DEFINIÇÃO



Instrumento de gestão essencial para medir o resultado de um programa, e verificar se as metas traçadas estão sendo alcançadas.

## DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Indicadores estabelecidos para as áreas de resultados não mediam os objetivos pretendidos pelos seus programas.

Não foram definidas metas para os indicadores de resultado

# INDICADOR DE RESULTADO

## SOLUÇÃO



O PPA 24-27 deverá, sempre que possível, conter indicador de resultado por programa, visando o acompanhamento dos objetivos propostos.

## EXEMPLO



**INDICADOR:** Taxa de homicídios de jovens (relação percentual entre o número de ocorrências registradas entre jovens de 15 a 29 anos a cada 100.000 habitantes).

# PÚBLICO-ALVO

## DEFINIÇÃO



Segmentos da sociedade que têm relação direta com o problema e para os quais o programa se destina.

Ainda que toda a sociedade se beneficie da solução do problema, o público alvo deve indicar os beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados.

## DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Muitos programas apresentam público - alvo genérico, não sendo possível identificar a população diretamente atingida pelo programa.

# PÚBLICO-ALVO

## SOLUÇÃO



Deve-se fixar o público alvo sobre o qual o efeito será percebido, permitindo medir os resultados do programa.

## EXEMPLO



**Programa:** Enfrentamento a Riscos e Respostas a Desastres

**Objetivo:** Ampliar a proteção e a atuação pública, de forma integrada, na prevenção a riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

**Público-Alvo:** População residente em área de risco e vítimas de acidentes, sinistros e desastres.

# VALOR PREVISTO

## DEFINIÇÃO



O valor estimado do programa é calculado após a soma da estimativa de valor de cada ação orçamentária.

## DIAGNÓSTICO PPA 20-23



Número elevado de alterações orçamentárias.

## SOLUÇÃO



É importante que a programação financeira leve em consideração não apenas o valor total do programa mas também a sua exequibilidade.

# CATEGORIA ECONÔMICA

## Despesa Corrente



As que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.  
Exemplos: despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, manutenção de equipamentos, etc.

## Despesa de Capital



As que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.  
Exemplos: Realização de obras, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, amortização da dívida.

# AÇÃO

## DEFINIÇÃO



É uma operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa por meio de uma finalidade específica.

## FINALIDADE DA AÇÃO



Atributo da ação que expressa como alcançar o objetivo por meio de sua implementação.

## EXEMPLO



**AÇÃO:** Realização de obras em áreas inundáveis  
**FINALIDADE:** Elaborar planos, projetos e viabilizar obras e desassoreamento, desobstrução e limpeza de rios e canais e afins, apoiando municípios que sofrem todos os anos com alagamentos e deslizamentos, ou ainda com períodos de estiagem e seca.

# AÇÃO

## TIPOS DE AÇÃO



**PROJETO:** Envolve um conjunto de operações, limitada ao tempo, para se alcançar o objetivo de um programa;

**ATIVIDADE:** São operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um serviço;

**OPERAÇÃO ESPECIAL:** São operações que se realizam, mas não contribuem para a manutenção das ações de governo.

## EXEMPLO



**PROJETO:** Construção de unidades prisionais;

**ATIVIDADE:** Manutenção das unidades prisionais;

**OPERAÇÃO ESPECIAL:** Concessão de Crédito para promoção da economia verde.

# AÇÃO

## IMPORTANTE

### Ações Padronizadas

QUANDO UMA MESMA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATENDE A MAIS DE UM ÓRGÃO, ELA PODE SER PADRONIZADA



**AÇÕES PADRONIZADAS CENTRAIS** são ações multissetoriais, isto é, aquelas executadas em mais de um órgão ou unidade orçamentária.

**AS AÇÕES PADRONIZADAS SETORIAIS** são aquelas executadas por mais de uma unidade orçamentária em um mesmo órgão.

# CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL



# TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

| FUNÇÃO                   | SUBFUNÇÃO                                                |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| 01 - Legislativa         | 031 - Ação Legislativa                                   |
|                          | 032 - Controle Externo                                   |
| 02 - Judiciária          | 061 - Ação Judiciária                                    |
|                          | 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| 03 - Essencial à Justiça | 091 - Defesa da Ordem Jurídica                           |
|                          | 092 - Representação Judicial e Extrajudicial             |
| 04 - Administração       | 121 - Planejamento e Orçamento                           |
|                          | 122 - Administração Geral                                |
|                          | 123 - Administração Financeira                           |
|                          | 124 - Controle Interno                                   |
|                          | 125 - Normatização e Fiscalização                        |
|                          | 126 - Tecnologia da Informação                           |
|                          | 127 - Ordenamento Territorial                            |
|                          | 128 - Formação de Recursos Humanos                       |
|                          | 129 - Administração de Receitas                          |
|                          | 130 - Administração de Concessões                        |
| 05 - Defesa Nacional     | 131 - Comunicação Social                                 |
|                          | 151 - Defesa Aérea                                       |
|                          | 152 - Defesa Naval                                       |
|                          | 153 - Defesa Terrestre                                   |

| FUNÇÃO        | SUBFUNÇÃO                                            |
|---------------|------------------------------------------------------|
| 0 - Saúde     | 301 - Atenção Básica                                 |
|               | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |
|               | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico              |
|               | 304 - Vigilância Sanitária                           |
|               | 305 - Vigilância Epidemiológica                      |
|               | 306 - Alimentação e Nutrição                         |
| 11 - Trabalho | 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador           |
|               | 332 - Relações de Trabalho                           |
|               | 333 - Empregabilidade                                |
|               | 334 - Fomento ao Trabalho                            |
| 12 - Educação | 361 - Ensino Fundamental                             |
|               | 362 - Ensino Médio                                   |
|               | 363 - Ensino Profissional                            |
|               | 364 - Ensino Superior                                |
|               | 365 - Educação Infantil                              |
|               | 366 - Educação de Jovens e Adultos                   |
|               | 367 - Educação Especial                              |
|               | 368 - Educação Básica (3) (I)                        |
| 13 - Cultura  | 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |
|               | 392 - Difusão Cultural                               |

# TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

|                            |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 – Direitos da Cidadania | 421 – Custódia e Reintegração Social<br>422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos<br>423 – Assistência aos Povos Indígenas                                |
| 15 – Urbanismo             | 451 – Infra-Estrutura Urbana<br>452 – Serviços Urbanos<br>453 – Transportes Coletivos Urbanos                                                                   |
| 16 – Habitação             | 481 – Habitação Rural<br>482 – Habitação Urbana                                                                                                                 |
| 17 – Saneamento            | 511 – Saneamento Básico Rural<br>512 – Saneamento Básico Urbano                                                                                                 |
| 18 - Gestão Ambiental      | 541 – Preservação e Conservação Ambiental<br>542 – Controle Ambiental<br>543 – Recuperação de Áreas Degradadas<br>544 – Recursos Hídricos<br>545 – Meteorologia |
| 19 – Ciência e Tecnologia  | 571 – Desenvolvimento Científico<br>572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia<br>573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                    |

# TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

|                          |                                    |                         |                                                 |
|--------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|
| 20 – Agricultura         | 601 – Promoção da Produção Vegetal | 25 – Energia            | 751 – Conservação de Energia                    |
|                          | 602 – Promoção da Produção Animal  |                         | 752 – Energia Elétrica                          |
|                          | 603 – Defesa Sanitária Vegetal     |                         | 753 – Combustíveis Minerais (3)                 |
|                          | 604 – Defesa Sanitária Animal      |                         | 754 – Biocombustíveis (3)                       |
|                          | 605 – Abastecimento                |                         |                                                 |
| 21 – Organização Agrária | 606 – Extensão Rural               | 26 – Transporte         | 781 – Transporte Aéreo                          |
|                          | 607 – Irrigação                    |                         | 782 – Transporte Rodoviário                     |
|                          |                                    |                         | 783 – Transporte Ferroviário                    |
|                          |                                    |                         | 784 – Transporte Hidroviário                    |
|                          |                                    |                         | 785 – Transportes Especiais                     |
| 22 – Indústria           | 631 – Reforma Agrária              | 27 – Desporto e Lazer   | 811 – Desporto de Rendimento                    |
|                          | 632 – Colonização                  |                         | 812 – Desporto Comunitário                      |
|                          |                                    |                         | 813 – Lazer                                     |
|                          |                                    |                         |                                                 |
|                          |                                    |                         |                                                 |
| 23 – Comércio e Serviços | 661 – Promoção Industrial          | 28 – Encargos Especiais | 841 – Refinanciamento da Dívida Interna         |
|                          | 662 – Produção Industrial          |                         | 842 – Refinanciamento da Dívida Externa         |
|                          | 663 – Mineração                    |                         | 843 – Serviço da Dívida Interna                 |
|                          | 664 – Propriedade Industrial       |                         | 844 – Serviço da Dívida Externa                 |
|                          | 665 – Normalização e Qualidade     |                         | 845 – Outras Transferências (1)                 |
| 24 – Comunicações        | 691 – Promoção Comercial           |                         | 846 – Outros Encargos Especiais                 |
|                          | 692 – Comercialização              |                         | 847 ? Transferências para a Educação Básica (2) |
|                          | 693 – Comércio Exterior            |                         |                                                 |
|                          | 694 – Serviços Financeiros         |                         |                                                 |
|                          | 695 – Turismo                      |                         |                                                 |
|                          | 721 – Comunicações Postais         |                         |                                                 |
|                          | 722 – Telecomunicações             |                         |                                                 |

# CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

SEDU

SEDU ADM DIRETA  
FAMES  
FUNPAES

Órgão Responsável



Unidade Orçamentária



# PRODUTOS (ENTREGAS)

## DEFINIÇÃO



São os bens e/ou serviços resultantes da ação governamental, destinados ao público alvo (segmentos da sociedade, no caso de programas finalísticos, ou áreas de governo, nos casos de programas de apoio)

## DIAGNÓSTICO de PPA's anteriores



Muitos produtos, dada a amplitude das ações, são extremamente genéricos, impedindo qualquer tipo de controle ou medição

# PRODUTO (ENTREGAS)

## SOLUÇÃO



O PPA 24-27 mantém a regra de que uma ação tenha mais de um produto

## EXEMPLO



4.000 profissionais da educação infantil capacitados – Educação para o Futuro

2.000 leitos na Atenção Secundária– Saúde Integral

500km de estradas recuperadas– Infraestrutura para Crescer

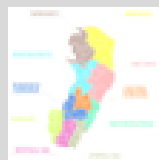
# ATRIBUTOS DO PRODUTO

## META FÍSICA



Quantidade de bens e serviços a serem entregues

## UNIDADE DE MEDIDA



Padrão escolhido para mensurar o produto ou serviço a ser ofertado

# ATRIBUTOS DO PRODUTO

## REGIONALIZAÇÃO



## Localização territorial dos produtos das ações

| Programa:                                                                                                                      |                                                                                                                               | Órgão Responsável:                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3-Produto                                                                                                                      | 1-Problema                                                                                                                    | 2-Resultado                                                                                                             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                    | <b>Problema</b>                                                                                                               | <b>Público Alvo</b>                                                                                                     |
| Especificar quais operações serão desenvolvidas para gerar os bens e serviços que propiciarão alcançar o objetivo do programa. | Mapear os problemas captados nos Diagnósticos Setoriais, na elaboração do Planejamento Estratégico e nas Audiências Públicas. | Identificar quem são os beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados.                                       |
| <b>Produto</b>                                                                                                                 |                                                                                                                               | <b>Objetivo</b>                                                                                                         |
| Definir os bens e/ou serviços resultantes das ações destinados ao público.                                                     |                                                                                                                               | Estabelecer o resultado a alcançar com a implementação do programa – mensurável e com definições de metas e benefícios. |
| <b>Recurso</b>                                                                                                                 |                                                                                                                               | <b>Indicador de Resultado</b>                                                                                           |
| Estimar o valor destinado para a execução das ações e entregas dos produtos.                                                   |                                                                                                                               | Selecionar indicadores capazes de medir o alcance do objetivo do programa.                                              |

# ATRIBUTOS DO PRODUTO

## EXEMPLO

meta física      unid medida      produto

20 km de vias construídas na  
microrregião metropolitana

regionalização

No SIGEFES: **Meta Física:** 20  
**Unidade de Medida:** km  
**Produto:** Via Construída  
**Microrregião:** Metropolitana

meta física      unid medida      produto

400 unidades de profissionais capacitados  
na microrregião Central Sul

regionalização



# PPA

# PPA 2024-2027

A metodologia desenvolvida para elaboração do PPA 2024-2027 está baseada nas seguintes premissas:

- ✓ Simplificação e Realismo Fiscal
- ✓ Relação entre PPA e Planejamento Estratégico
- ✓ Gestão para resultados
- ✓ Integração entre planejamento e avaliação
- ✓ Territorialidade
- ✓ PPA Participativo

# PLANO PLURIANUAL - PPA



## **Lei prevista no art. 165 da Constituição Federal de 1988:**

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



**Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública;**



**Organiza ações do Governo em Projetos e Programas.**

# PLANO PLURIANUAL - PPA



- Vigência Quadrienal;
- Início no 2º ano de mandato – objetivo: continuidade na atuação do Estado;
- Enviado até 31/08 ao Legislativo => Comissão de Finanças => Plenário da ALEES.
- Volta para o Executivo para publicação da Lei.

# PPA x LDO x LOA

## PPA

PLANEJAMENTO



2024-2027



## LDO

ORIENTAÇÃO



2024



2025



2026



2027



## LOA

EXECUÇÃO



2024



2025



2026



2027

# PPA x LDO x LOA

MANDATO

1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

1º ANO

Executa o último ano do PPA vigente e elabora o próximo.

Executa

PPA

PPA

PPA

PPA

LDO

LDO

LDO

LDO

LOA

LOA

LOA

LOA

**LDO:** Estabelece as metas e prioridades e orienta a elaboração da LOA, deve ser compatível com o PPA.

**LOA:** Estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro , deve ser compatível com o PPA.

# PPA 2024-2027 EM NÚMEROS



**9**

Áreas  
Estratégicas



**46**

Programas



**103**

Indicadores  
de Programa



**590**

Ações

# PPA 2024-2027

## PPA 2024-2027

ANEXO I : PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO

TIPO DE PROGRAMA : FINALÍSTICO

ÁREA TEMÁTICA : AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento



## 0062 | INFRAESTRUTURA RURAL

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

### OBJETIVO

IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO QUE SE REFERE A ESTRADAS, CONECTIVIDADE, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BARRAGENS, ABATEDOUROS, HABITAÇÃO E OUTRAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL VINCULADAS À AGRICULTURA, EM SINTONIA COM O PLANO DE GOVERNO E EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO SETOR.

### OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL; 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### PÚBLICO ALVO

AGRICULTORES FAMILIARES, ENTIDADES ASSOCIATIVAS, COOPERATIVAS OU REPRESENTATIVAS DE ASSENTAMENTOS OU COMUNIDADES RURAIS, EMPREENDEDORES LIGADOS AO AGRONEGÓCIO E AO AGROTURISMO.

### INDICADORES DE RESULTADO

#### VOLUME DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA VIA BARRAGENS CONSTRUÍDAS PELA SEAG

REFERÊNCIA: 15543274 | UNIDADE DE MEDIDA: m<sup>3</sup> | ANO: 2022 | FONTE: SEAG

#### QUANTIDADE DE KM PAVIMENTADOS E REABILITADOS PELA SEAG

REFERÊNCIA: 302 | UNIDADE DE MEDIDA: Km | ANO: 2022 | FONTE: SEAG

### RECURSOS

R\$ 1,00

| ORIGEM                      | FONTE               | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS CAPITAL | TOTAL       |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------|
| ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE | RECURSOS DO TESOURO | 130.244.623        | 262.504.199      | 392.748.822 |
|                             | OUTRAS FONTES       |                    | 42.836.065       | 42.836.065  |
|                             | TOTAL               | 130.244.623        | 305.340.264      | 435.584.887 |

# PRIORIDADES E METAS

PPA 2024-2027

ANEXO III - A: PRIORIDADES E METAS (Para o exercício de 2024)

EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 11.867 DE 19 DE JULHO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento



## ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### PROGRAMA: 0038 - VIDA NO CAMPO

#### AÇÃO

2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

| PRODUTO                                           | UN. DE MEDIDA | META FÍSICA |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------|
| PRODUTOR RURAL ASSISTIDO                          | un            | 40.000      |
| TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO | un            | 150         |

8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

| PRODUTO            | UN. DE MEDIDA | META FÍSICA |
|--------------------|---------------|-------------|
| INSPEÇÃO REALIZADA | un            | 350         |

### PROGRAMA: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

#### AÇÃO

2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

| PRODUTO           | UN. DE MEDIDA | META FÍSICA |
|-------------------|---------------|-------------|
| MUNICÍPIO APOIADO | un            | 16          |
| TRECHO CONSERVADO | km            | 1.110       |

### PROGRAMA: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### AÇÃO

2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

| PRODUTO           | UN. DE MEDIDA | META FÍSICA |
|-------------------|---------------|-------------|
| MUNICÍPIO APOIADO | un            | 78          |

## ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Importante ressaltar que  
Monitoramento e  
Avaliação não são a  
mesma coisa!!!!

# MONITORAMENTO



Monitoramento pode ser considerado um processo de aprendizado organizacional, que permite saber como as coisas estão andando. É a observação contínua de informações úteis, confiáveis e em tempo hábil para a correção de rumos.

# MONITORAMENTO

## Vantagens em monitorar ações e programas



- Fornece informações para analisar uma situação;
- Determina se os recursos públicos são bem utilizados;
- Identifica restrições e encontra soluções;
- Informa se as atividades estão sendo executadas corretamente, pelas pessoas certas, no tempo certo.

# AVALIAÇÃO

A Avaliação é um julgamento sistemático de intervenções planejadas na realidade, com base em procedimentos científicos de coleta e análise de informação acerca de:

conteúdo, estrutura, processo, resultados ou impactos de políticas, programas ou projetos.



# ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

❖ O principal item a ser monitorado em um Programa é a sua **situação**. Os programas devem ter sua situação atualizada pelo menos uma **vez por ano**, ou sempre que houver **fato novo** que justifique o lançamento de novas informações ou a alteração das informações já registradas.



❖ Os programas devem conter um valor de referência (data) para o indicador, sua meta para o PPA, e ser analisado todos os anos.

# ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES



- ❖ O acompanhamento da ação deve estar relacionada com a finalidade da ação, de modo a **avaliar se o dispêndio realizado** por meio de sua execução contribuiu para a geração de seu(s) produto(s) na quantidade e quantidade planejadas
- ❖ As ações devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez a cada semestre ou sempre que houver fato novo
- ❖ As metas físicas devem ser acompanhadas **mês a mês**

# ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA



# ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

**Alterar Programa**

**Identificação**

Programa: 0017 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ministério: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Indicadores** | Situação | Restrições | Eventos

**SIGEFES** Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Manejo | Execução | Apoio | Administração | Relatórios

Planejamento | LDO | Orçamento | Acompanhamento | Relatórios | Projeto

**Alterar Programa**

Indicador:

**Informações do Indicador**

Descrição:

Unidade de Medida:

Índice:

Índice aplicado no início do Programa

Data de aplicação do índice no início do Programa

Índice desejado ao final do Programa

**Base Geográfica**

Periodicidade:

Base Geográfica:

Forma Cálculo:

Tipo:

Data:

Valor:

Confirmar Cancelar

INDICADOR  
DATA  
VALOR

# ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

Alterar Programa

Identificação

\* Programa 0017 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores **Situação** Restrições Eventos

SIGFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

Alterar Situação

\* Data 24/05/2022

\* Tipo de Situação 2 Em Andamento

\* Descrição da Situação (máximo 2000 caracteres) Ação executada, conforme planejada, informada pelos técnicos responsáveis, que foi de abrir a demanda/serão realizadas visitas em campo com monitoramento da equipe, e agora estão aguardando a prestação de contas.

Resultado Esperado (máximo 1000 caracteres)

Confirmar Cancelar

DATA  
TIPO DE SITUAÇÃO  
DESCRIÇÃO  
RESULTADO ESPERADO

Nome

|              |
|--------------|
| Não Iniciada |
| Em Andamento |
| Atrasada     |
| Concluída    |
| Cancelada    |
| Paralisada   |

# ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

| Status       | Situação                                                                                                                 | Justificativa                                                                                                                |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não Iniciado | Quando o programa ainda não teve início e, portanto, não apresenta execução física e financeira em seu conjunto de ações | Porque o programa não foi iniciado?                                                                                          |
| Em Andamento | Quando o programa se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;                                 | Se está em andamento, quais as principais realizações até então e como essas realizações ajudaram a alcançar o seu objetivo? |
| Atrasado     | Quando o programa se encontra em andamento, porém apresenta atraso em relação ao seu prazo estimado de conclusão;        | Se atrasado, quais as entregas estão comprometidas e como esse atraso irá impactar no atingimento do objetivo do programa?   |
| Concluído    | Quando o programa foi finalizado, e não terá mais execução física/financeira;                                            | Quais foram as principais realizações/resultados dos programas concluídos?                                                   |
| Cancelado    | Quando o programa foi cancelado (não terá mais execução) por motivos financeiros, técnicos e outros;                     | Porque o programa foi cancelado?                                                                                             |
| Paralisado   | Quando o programa se encontra temporariamente paralisado, por motivos financeiros, técnicos e outros;                    | Quais foram as motivações que levaram o programa a paralisar?                                                                |

# ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA

**Alterar Programa**

**Identificação**

\* Programa 0017 FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores Situação **Restrições** Eventos

**SIGEFES** Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

**Inserir Restrição**

\* Data

\* Tipo de Restrição

\* Descrição da Restrição

Providências

Confirmar Cancelar

**SIGEFES** Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Plano Plurianual LDO Orçamento Acompanhamento Relatórios Projeto

**Inserir Evento**

\* Data Prevista

Data Realizada

\* Descrição do Evento

Criado? ☐ Sim ☒ Não

Confirmar Cancelar

# ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

The screenshot displays the SIGEFES (Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo) interface. The top navigation bar includes tabs for Planejamento, Execução, Apoio, Administração, and Relatórios. Below this, a secondary navigation bar highlights the Acompanhamento module, with sub-tabs for Plano Plurianual, LDO, Orçamento, Relatórios, and Projeto. On the left sidebar, a tree structure shows the hierarchy: Programa, Ação, and Pendência de Acompanhamento. The main content area is titled 'Acompanhamento' and contains a descriptive text about the module's purpose.

**SIGEFES**  
sistema integrado de gestão das  
finanças públicas do espírito santo

**Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo**

Planejamento | Execução | Apoio | Administração | Relatórios

Plano Plurianual | LDO | Orçamento | Acompanhamento | Relatórios | Projeto

Programa  
Ação  
Pendência de Acompanhamento

**Acompanhamento**  
O Acompanhamento visa identificar restrições ao bom andamento dos Programas e Ações, permitindo o detalhamento das providências tomadas no sentido de eliminá-las.



# ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

Planejamento > Acompanhamento > Ação > Alterar Ação > Inserir Situação

**Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo**

**Planejamento** | Execução | Apoio | Administração | Relatórios

Plano Plurianual | LDO | Orçamento | **Acompanhamento** | Relatórios | Projeto

### Inserir Situação

\* Data



\* Tipo de Situação



\* Descrição da Situação (máximo 2000 caracteres)

Resultado Esperado (máximo 1000 caracteres)

 Confirmar

 Cancelar

DATA  
TIPO DE SITUAÇÃO  
DESCRIÇÃO  
RESULTADO ESPERADO

| NOME         |
|--------------|
| Não Iniciada |
| Em Andamento |
| Atrasada     |
| Concluída    |
| Cancelada    |
| Paralisada   |

Eldridge, Anthony  
118 Anna St.

Insert Alter Visualize Exclude

[illegible]

# PROBLEMAS NO ACOMPANHAMENTO

**SITUAÇÃO EM 30/12/2022:** NÃO HOUVE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO DURANTE O EXERCÍCIO.

**SITUAÇÃO EM 30/6/2022:** NÃO HOUVE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO.

**Financeiro (R\$):**

| UO           | REGIÃO        | METAS FINANCEIRAS     |                  |                     |
|--------------|---------------|-----------------------|------------------|---------------------|
|              |               | META PPA<br>2020/2023 | EXECUTADO        |                     |
|              |               |                       | 2022             | ACUMULADO 2020/2023 |
| 40101-SECULT | ESTADO        | 2.444.000,00          | 0,00             | 136.956,51          |
|              | METROPOLITANA | 86.000,00             | 0,00             | 0,00                |
|              | CENTRAL SUL   | 0,00                  | 0,00             | 30.000,00           |
|              | NORDESTE      | 0,00                  | 50.000,00        | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b> |               | <b>2.530.000,00</b>   | <b>50.000,00</b> | <b>216.956,51</b>   |

**PRODUTO:** PESSOA CAPACITADA

**UN. MEDIDA:** UNIDADE

| UO           | REGIÃO        | METAS FÍSICAS         |           |                     |
|--------------|---------------|-----------------------|-----------|---------------------|
|              |               | META PPA<br>2020/2023 | EXECUTADO |                     |
|              |               |                       | 2022      | ACUMULADO 2020/2023 |
| 40101-SECULT | ESTADO        | 1.240                 | 0         | 2.917               |
|              | METROPOLITANA | 80                    | 0         | 483                 |
|              | NORDESTE      | 0                     | 70        | 70                  |
| <b>TOTAL</b> |               | <b>1.320</b>          | <b>70</b> | <b>3.470</b>        |

# PROBLEMAS NO ACOMPANHAMENTO

PRODUTO: IMÓVEL REFORMADO

UN. MEDIDA: UNIDADE

| UO    | REGIÃO        | METAS FÍSICAS         |           |                     |
|-------|---------------|-----------------------|-----------|---------------------|
|       |               | META PPA<br>2020/2023 | EXECUTADO |                     |
|       |               |                       | 2022      | ACUMULADO 2020/2023 |
|       | ESTADO        | 1                     | 346.000   | 346.001             |
|       | METROPOLITANA | 0                     | 5.000     | 5.000               |
| TOTAL |               | 1                     | 351.000   | 351.001             |



# PROBLEMAS NO ACOMPANHAMENTO

SITUAÇÃO EM 31/12/2022:

CONFORME ORDEM DE  
FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 252521 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 LOTE Nº 001. PROCESSO E-DOCS Nº 2022-72HWS.





**PIP**

# SISTEMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

## POR QUE É NECESSÁRIO UM SISTEMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO?

- 1º argumento:** custo fiscal em aumentar o investimento público em ativos físicos, tais como infraestrutura econômica e social

---
- 2º argumento:** exame conjunto de projetos de modo a potencializar complementaridades destes no território e melhorar a competição entre eles por recursos escassos

---
- 3º argumento:** Um sistema padronizado eleva não só a média da qualidade dos projetos, como a do gasto público também.

# PLANO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

## POR QUE É NECESSÁRIO UM PLANO DE INVESTIMENTOS?

- 1** Limitação de recursos

---
- 2** Priorizar investimentos com maior impacto junto à sociedade

---
- 3** Organizar a execução orçamentária dos órgãos

# Objetivos

## Geral

Definir fluxo para controle e acompanhamento de investimentos

## Específicos

Definir instrumento normativo para estabelecimento do plano de investimentos

---

Definir fluxo para as decisões orçamentárias para investimentos em execução e para novos investimentos

---

Elaborar instrumento para captação e registro das iniciativas de investimento nas unidades orçamentárias (banco de investimento)

# Atores e Participantes

## **SUBEO**

Metodologia e gestão do plano de investimentos

## **ÓRGÃOS SETORIAIS**

Demandam os investimentos e fornecem as informações sobre os mesmos

## **SUBEPP**

Validação das informações dos projetos estruturantes e submissão ao comitê de mudanças do Realiza+

## **SECRETÁRIO DA SEP**

Validação do plano de investimentos

## **GOVERNADOR**

Decisor final quanto os investimentos que serão realizados

# PIP – Plano de Investimentos Públicos



# PIP – Plano de Investimentos Públicos

[spo.es.gov.br](http://spo.es.gov.br)



- Disponibilidade na internet.
- Integração com a execução no Sigefes.
- Futura integração com o Open PMO e o Participe ([orcamento.es](http://orcamento.es))

# PIP – Plano de Investimentos Públicos

Decreto n 5391-R, de 09.05.23

Portaria nº 005, de 16.02.24

Registro dos Projetos e demais iniciativas classificadas nos GNDs 4 e 5 conforme critério estabelecido

---

Administração direta e indireta e seus fundos, OF e OS do Poder Executivo

---

Investimentos a partir de R\$ 200 mil

---

# PIP – Plano de Investimentos Públicos

Ficam dispensados de registro:

Emendas parlamentares;

---

Inversões financeiras, exceto às destinadas a aquisição de imóveis ou bens de capital;

---

Devolução de recursos;

---

Criação e demais adequações derivadas de alterações de estruturas de órgãos.

# PIP – Plano de Investimentos Públicos

Organizar os projetos em linha com as melhores práticas internacionais;

Subsidiar o governo com informações pertinentes à tomada de decisões quanto ao planejamento e à aplicação dos recursos de investimentos e inversão financeira;

Racionalizar a programação e a execução orçamentária;

Assegurar a boa gestão e transparência dos recursos que compõem o plano.

# PIP – Plano de Investimentos Públicos

Portaria nº 005, de 16.02.2024

O PIP será revisado no primeiro trimestre de cada exercício financeiro;

---

Caso ocorram fatos supervenientes, poderão ser incluídos novos projetos no PIP;

---

Coordenação executiva GEMAV/SUBEO/SEP

---

Cada Ordenador designará dois responsáveis pelo acompanhamento.



**Muito Obrigada!**